



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/04/2020

Jornal AMP

Página 276

Edição 1995

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.958/20

Data 22.04.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.938/19, de 10.12.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.000,000 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500182.044000	Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90.30.00(589)-000	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

11.00	SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500182.044000	Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90.36.00(592)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00(593)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal